

Resolução N° 012/2023

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Extraordinária Deliberativa do Dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 31 de agosto de 2023.



José Wilmer dos Santos Oliveira
José Wilmer dos Santos Oliveira
Presidente do CMDPI

Jaguaruana - Ceará